

PORTARIA IPREM DB 137/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** a Maria Lucia Pereira Lopes, portadora do CPF: ***308.316-**, na condição de cônjuge do servidor aposentado José Flauzino Lopes, portador do CPF ***077.466-**, matrícula 6862-0, servidor aposentado no cargo efetivo de Vigilante NA-II, referencia 05, falecido em 26/06/2025, o benefício de pensão por morte previsto no art. 40, §7º, I da Constituição Federal, no valor total de R\$1.692,47 (um mil, seiscentos e noventa e dois reais e quarenta e sete centavos) **com cota correspondendo a 100% do valor do benefício, sujeita a sofrer as limitações previstas no §2º do artigo 24 da EC 103/2019.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 26/06/2025, data do óbito.

Pouso Alegre, 21 de julho de 2025.

Daniel Ribeiro Vieira
Diretor Presidente

Tatiane Moreira Muron
Diretora de Benefícios

